



BOLETIM

GERAL

Nº 3/2024

Belém, 04 DE JANEIRO DE 2024

(Total de 14 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pag.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pag.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pag.4

Diretoria de Pessoal

TRÂNSITO - CONCESSÃO pag.5

LUTO - CONCESSÃO pag.5

MUDANÇA DE ENDEREÇO pag.5

MUDANÇA DE ENDEREÇO pag.5

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

LUTO - CONCESSÃO pag.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.5

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO pag.5

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pag.6

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pag.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pag.7

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pag.7

LUTO - CONCESSÃO pag.7

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 004/2023 SESSÃO 036/2023 M - JPMSS 3º SGT BM RR LUCIVALDO RODRIGUES MENDES pag.8

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.8

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO pag.8

6ª Seção do EMG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM pag.8

Almoxarifado Central

9. RECEBIMENTO DE NOTAS SIMAS/FEBOM pag.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - ALMOXARIFADO ... pag.9

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDALHAS PARA O GABINETE DO COMANDO pag.9

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM 2023- EAD (CAS BM/ 2023 – EAD) ... pag.10

1º Grupamento Marítimo Fluvial

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.10

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.10

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.10

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2023 8º GBM TUCURUI ... pag.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2023 8º GBM TUCURUI ... pag.11

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2023 - 16º GBM pag.11

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.11

25º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.11

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.11

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.11

3ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.12

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 49/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023. pag.12

Diretoria de Pessoal

ERRATA - REFERÊNCIA ELOGIOSA TRANSCRIÇÃO, DA NOTA Nº 67728, PUBLICADA NO BG Nº 214 DE 24/11/2023 ... pag.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA TRANSCRIÇÃO pag.13

4º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.13

16º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - 16º CANAÃ DOS CARAJÁS SIND- PORTARIA Nº 10/2023- 16º GBM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. pag.14

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - 16º CANAÃ DOS CARAJÁS SIND- PORTARIA Nº 11/2023- 16º GBM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. pag.14

25º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.14



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 511 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1373846, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial ao 1º SGT BM MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES, MF: 5398070/1, no período de 05/01/2024 a 04/03/2024, referente ao decênio de 01/08/2002 a 01/08/2011 no CBMPA (2ª Licença), considerando que o militar averbou 01 (um) ano de serviço prestado a Marinha do Brasil. Apresentação dia 05/03/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionar nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 04 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes:Protocolo nº 2023/1373846 - PAE e nota nº 69.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 517 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a portaria nº 400, de 05 de outubro de 2023, referente ao processo licitatório nº 2023/1010628.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 12.462, de 02 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de continuidade do RDC nº 04/2023 do processo licitatório protocolo nº 2023/1010628 do CBMPA, tendo como objeto a construção do grupamento militar de Xinguara, resolve:

Art. 1º Substituir o 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, CPF: 019.638.182-70; pelo 3º SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, CPF: 931.392.842-68, como membro da comissão, em virtude do período de férias daquele.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: PAE nº 2023/1010628

Fonte: Nota nº 69297 - CPL

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-SAU JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSARIO	5334152/2	261.639.692-00	31219	4º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº31219/ 2023 e Nota nº 69501/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA	5421748/1	430.570.202-91	31229	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 31229/ 2023 e Nota nº 69502/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante-Geral para o mês de dezembro de 2023.

Fonte: Nota nº 69.497/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente ao serviço de segurança e apoio operacional ao Comandante-Geral para o mês de dezembro de 2023.

Fonte: Nota nº 69.498/2023 - Gabinete do Comando.

Diretoria de Pessoal

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito aos militares abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em BG nº 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SD QBM ALECSANDER FARIAS FURTADO	5970576/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
SD QBM DIOGO HENRIQUE BRAGA CAMPOS	5936514/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
SD QBM GUILHERME SILVA RIBEIRO	5970874/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
SD QBM HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA	5971490/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
SD QBM JOAO RAYEL DOS SANTOS ALPAES	5970954 /1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
SD QBM LEON VITOR CUNHA RODRIGUES	5971195/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
SD QBM MARLO JOSE RAMALHO LOPES	5970972/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM

SD QBM VITOR ARAGAO DE MORAIS	5971010/1	02/12/2023	06/12/2023	5	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM
-------------------------------	-----------	------------	------------	---	----------------------	--------

Fonte: Nota nº 68.255 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA	57190157/1	12º GBM	MINERVINA DA SILVA PIRES	GENITORA	14/12/2023	21/12/2023	22/12/2023

DESPACHO:

1. Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2023/31097 e Nota nº 69.223 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM MATHEUS LUIS SILVA GOMES	5970841/1	Rua maparajuba	79	Novo canaã	Canaã dos carajás	68537-000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
- Fonte: Requerimento Nº 31039 e Nota Nº 69.289 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM DAVI MALHEIROS PIQUET	5970853/1	Rua Manoel Umbuzeiro	438	centro	Altamira	68371-274	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
- Fonte: Requerimento Nº 31019 e Nota Nº 69293 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, § 6º, da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **CÔNJUGE E CAMPAÑHEIRO(A)**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, Inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **FILHO(A)**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
SUB TEN RR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	5212111/1	KATY KEIZER DE LIMA LIMA	EX CÔNJUGE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 30.214/2023 e Nota nº 69.312/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 03 de janeiro de 2024, por solicitação do Comando Operação - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FERNANDO RIBEIRO SILVA	57189238/1	7º GBM	5º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

Boletim Geral nº 3 de 04/01/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/01/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6F4920EA25 e número de controle 2066 , ou escaneando o QRcode ao lado.



- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1185200 - PAE e Nota nº 69.398 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SD QBM FELIPE LOPES ALVES	5970674/1	18º GBM	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	AVÓ PATERNA	27/12/2023	03/01/2024	04/01/2024

DESPACHO:

1. Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2023/ 31230 e Nota nº 69.444 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM GIRENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	QCG-GABCMD	2022	DEZ	FEV	19/02/2024	04/03/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 31.239 e Nota nº 69.450 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	5932336/1	17º GBM	2023	FEV	NOV	01/11/2024	30/11/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31.244 e Nota nº 69.451- Diretoria de Pessoal do CBMPA

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
CB QBM RAYANNE ALEIXO ARAUJO	5932487/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	12/10/2023	09/04/2024

DESPACHO:

1. DEFERIDO
2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 9º e 10º da mesma legislação

Fonte: Requerimento nº 30968 e Nota nº 69.453 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

PORTARIA

Concedo a licença maternidade, conforme dispõe os Art 1º; 2º e 3º da Lei Federal 13.109/2015.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
2 TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	14/12/2023	11/06/2024

Fonte: Requerimento nº 31064 /2023 e Nota nº 69.454 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade e Nova:
CB QBM NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA	5721474/9/2	Pós-Graduação em Medidas de Combate a Incêndio e Desastres	BG nº 223, de 07/12/2023	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 30.887/2023 e Nota nº 69.467/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM BRUNO SEABRA PRADO	57217895/1	Pós-Graduação em Gestão e Inteligência em Segurança	BG nº 225, de 12/12/2023	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 30.937/2023 e Nota nº 69.468/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	1º GBS	06/11/2023	05/12/2023	TEN CEL - QOBM	KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA	CMT DO 1º GBS

Fontes: PAE nº 2023/1233788 e Nota nº 69.478 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES	54185160/1	6º GBM	01/12/2023	30/12/2023	CEL - QOBM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	CMT DO 6º GBM

Fontes: PAE nº 2023/1349999 e Nota nº 69.479 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	14º GBM	22/12/2023	05/01/2024	TEN CEL - QOBM	LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	CMT DO 14º GBM

Fontes: PAE nº 2023/1411146 e Nota nº 69.480 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR	57173956/1	10º GBM	01/01/2024	30/01/2024	TEN CEL - QOBM	HUGO CARDOSO FERREIRA	CMT DO 10º GBM

Fontes: PAE nº 2023/1418341 e Nota nº 69.481 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
1º TEN RRCONV MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	5422795/2	15º GBM	20/12/2023	08/01/2024	MAJ - QOBM	SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA	CMT DO 15º GBM

Fontes: PAE nº 2023/1442790 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	5609984/1	Encaminhado ao IGEPPS	03/01/2024	2023/1460782	Não Permanecer	4º SBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

- Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
- Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 30169/2023 e Nota nº 69485/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	QCG-DP	2022	DEZ	JAN	01/01/2024	30/01/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: PAE nº 2023/1444457 e Nota nº 69.488 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA	57175166/1	1º GBM	27/12/2023	05/01/2024	TEN CEL - QOBM	MARCELO HORÁCIO ALFARO	CMT DO 1º GBM

Fontes: PAE nº 2023/1455166 e Nota nº 69.490 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	QCG-EMG-BM6	01/01/2024	30/01/2024	TEN CEL - QOBM	ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	CHEFE DA BM/6 DO EMG

Fontes: PAE nº 2024/1247 e Nota nº 69.491 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2º SGT RRCONV RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	5426391/1	QCG-DP-CMG	2022	OUT	DEZ	15/12/2023	13/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: PAE nº 2023/1397549 e Nota nº 69.492 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	51855694/1	4º GBM	20/12/2023	18/01/2024	CEL - QOBM	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	CMT DO 4º GBM

Fontes: PAE nº 2023/1450633 e Nota nº 69.493 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	51855694/1	4º GBM	2022	NOV	DEZ	20/12/2023	18/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: PAE nº 2023/1450633 e Nota nº 69.494 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM MARLISSON MARMITT EICH	57173910/1	4ª SBM	2023	MAI	JAN	01/01/2025	30/01/2025	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31.015 e Nota nº 69.495 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159/1	Pós-Graduação em Saúde Coletiva	BG nº 225, de 12/12/2023	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 30.960/2023 e Nota nº 69.509/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
CB QBM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA	57217835/1	Especialização em Linguagens e Culturas na Amazônia	BG nº 218, de 30/11/2023	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 31.250/2023 e Nota nº 69.510/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 26º GBM, o militar abaixo relacionado, conforme Parte nº 364, item III, letra "C" do livro do Oficial de dia do 26º GBM.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------	-----------

3 SGT QBM LEONARDO HORACIO LEANDRO BUSCAOS	57173396/1	QCG-DP	Por ter cessado sua permanência na Força Nacional de Segurança Pública.	30/12/2023	Pronto
--	------------	--------	---	------------	--------

Fonte: PAE: 2023/941218 - Nota nº 69.524 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	18º GBM	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 31268 /2023 e Nota nº 69.527 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM IRAN DA SILVA LOPES	5398754/1	QCG-DP-SEGUP	01/08/2012	01/08/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 31273 /2023 e Nota nº 69.530 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159/1	16/01/2024	18/01/2024	3 (três)	4ª SBM

Fonte: Requerimento nº 31235 e Nota nº 69.531- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437/1	24º GBM	CLEOCIDALVA DE FREITAS AARÃO	IRMÃ	22/12/2023	29/12/2023	30/01/2024

DESPACHO:

1. Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2024/ 31235 e Nota nº 69.532 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 004/2023 SESSÃO 036/2023 M - JPMSS 3º SGT BM RR LUCIVALDO RODRIGUES MENDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2023

ATA 004/2023

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: LUCIVALDO RODRIGUES MENDES

Nascimento: **04 JUNHO 1968**
Naturalidade: **MARABÁ/PA**
Posto ou Graduação: **3º SGT BM REF RG: 2257609 MF: 5162297-013**
OPM: **QCG-DP/PAGADORIA DOS INATIVOS**

Parecer: Retificamoso parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão extraordinária nº 015/2022, datada de 24/06/2022, que foi homologada pela JPMSS sessão ordinária nº002/2023, de 08/03/2023.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Faz jus aos benefícios de acidente de serviço que se relaciona com a causa. Está enquadrado no inciso **III (terceiro) e V (quinto)**, do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. **É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.**

PARA: Incapaz defenitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanentemente invalido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **III (terceiro) e V (quinto)**, do Art. 108 da Lei complementar nº 5251 de 31/07/1985. **É EQUIVALENTE A PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE.**

DATA DO INÍCIO DA INSPENÇÃO DA JRS: 09/05/1997

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 06.12.2023, Belém-PA.
Assinado(s).

CEL QOSPM (Médico). - **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

MAJ. QOSPM (Médico) - **WILSON** RIBEIRO LOPES NETO
RG: 37715 CRM-PA: 8222 - Membro

MAJ. QOSPM (Médico) - **EVANILDA LINS** MARTINS
RG: 37706 CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Centro de Perícias Médicas
Sessão Ordinária nº 036/2023

Fonte: Nota nº: 69.487 Unidade Pericias Médicas - UPM/CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº **001/2024**,da DST, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DE CULTURA FÍSICA E COMERCIAIS (**GRUPO E e C - TODAS AS DIVISÕES**) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, durante o período de 01 a 31 de Janeiro de 2024.

[NS-001-2024 - JANEIRO - OPERACAO TECNICA E PREVENCIONISTA assinado assinado.pdf2](#)

Fonte: Nota nº 69258 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - DTE, referente ao plano de ações referente às manutenções na área de Tecnologia da Informação nas Unidades, viaturas e sistema de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, do mês de **JANEIRO/2024**.

[Ordem de Servico 001/2024 - DTE](#)

Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - **TCEL QOBM**
Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA
Fonte: Nota nº 69.528 - DTE

6ª Seção do EMG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM

Torno pública a convocação para Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão e Administração Superior do FEBOM, nos termos do Art. 5º § 3º do Decreto Estadual nº 2.458, de 29 de junho de 2022.

[29DEZ - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM](#)

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - **TCEL QOBM**
CHEFE DA 6ª SEÇÃO DO EMG E
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FEBOM
Fonte: Memorando Circular nº 11/2023 FEBOM-CBM e Nota nº 69.344 - 6ª Seção do EMG

Almoxarifado Central

9. RECEBIMENTO DE NOTAS SIMAS/FEBOM

Almoxarifado Geral do CBMPA
Planilha de Recebimento de Notas do Sistema Integrado de Materiais e Serviços do Fundo Especial de Bombeiros - SIMAS/FEBOM do mês de dezembro 2023

DATA	NOME DA EMPRESA NÚMERO DE RECEBIMENTO (NR) NÚMERO DE EMPENHO (NE) NÚMERO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS (PRD)	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR
05/12/23	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP NR 000064/2023 2023NE00013 PRD 000015/2023	1485	R\$ 5.000,00
07/12/23	CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA NR 000065/2023 2023NE00014 PRD 000019/2023	726	R\$ 19.200,00
13/12/23	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME NR 000068/2023 2023NE00032 PRD 000029/2023	6168	R\$ 7.245,76
14/12/23	PRINT SOLUTION SERV.DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA NR 000069/2023 2023NE00010 PRD 000010/2023	X	R\$ 7.914,37
14/12/23	PRINT SOLUTION SERV.DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA NR 000070/2023 2023NE00010 PRD 000010/2023	X	R\$ 25.463,00
14/12/23	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP NR 000071/2023 2023NE00013 PRD 000015/2023	1511	R\$ 19.500,00
18/12/23	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR NR 000072/2023 2023NE00031 PRD 000028/2023	2705	R\$ 1.527,08
18/12/23	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR NR 000073/2023 2023NE00031 PRD 000028/2023	2796	R\$ 1.777,04
21/12/23	L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA NR 000074/2023 2023NE00049 PRD 000043/2023	X	R\$ 298.869,18
21/12/23	LASTRO PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NR 000075/2023 2023NE00048 PRD 000042/2023	350	R\$ 186.907,83
21/12/23	LASTRO PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NR 000076/2023 2023NE00048 PRD 000042/2023	x	R\$ 111.896,70

22/12/23	LASTRO PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NR 000077/2023 2023NE00048 PRD 000042/2023	x	R\$ 200.616,15
22/12/23	LASTRO PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NR 000078/2023 2023NE00048 PRD 000042/2023	352	R\$ 581,00
28/12/23	SILVA E DELGADO LTDA ME NR 000080/2023 2023NE00029 PRD 000026/2023	12658	R\$ 3.220,56
28/12/23	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA NR 000081/2023 2023NE00055 PRD 000047/2023	8892	R\$ 935.199,85

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Central
Fonte: Nota nº 69.404 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - ALMOXARIFADO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - ALMOX, referente ao Serviço Extraordinário para aumento de expediente visando atender o princípio da finalidade e do interesse público nos dias 02 a 05/01/2024, 08 a 12/01/2024, 15 a 19/01/2024, 22 a 26/01/2024 e 29 a 31/01/2024 de 13:00h às 18:00h.

O.S. 001/2024-ALMOXARIFADO
Protocolo: 2023/1462627
Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 69.452 - Almoxarifado Geral do CBMPA

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDALHAS PARA O GABINETE DO COMANDO

ÁREA TÉCNICA: BM/5 EMPRESA: FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO; CONTRATO 095,096/2022 UNIDADE GESTORA: 310101 - TESOIRO NOTA DE EMPENHO: 02172, 02175 Nº PROTOCOLO: 2022/245573 FISCAL: 2º SGT RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA (TITULAR) CB IVANILDO BARAHUNA DA COSTA (SUPLENTE) DANFE: 2032			
ORD.	MATERIAL	QTD.	VALOR TOTAL
1	MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA CINCINATO FERREIRA SOUZA. (COM ESTOJO)	17	R\$ 2.567,00
2	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS - COMENDADOR. (COM ESTOJO)	60	R\$ 13.500,00
3	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS - OFICIAL. (COM ESTOJO)	10	R\$ 1.750,00
4	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS - CAVALEIRO. (COM ESTOJO)	10	R\$ 1.510,00
5	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL - CAVALEIRO. (COM ESTOJO)	10	R\$ 1.510,00
6	MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DE ESTRATÉGIA. BOMBEIRO MILITAR (COM ESTOJO)	10	R\$ 1.510,00
7	MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE BOMBEIRO DESTAQUE. (COM ESTOJO)	10	R\$ 1.510,00
8	MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE INTENDÊNCIA BM. (COM ESTOJO)	100	R\$ 15.100,00

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 69.515 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM 2023- EAD (CAS BM/ 2023 - EAD)

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubim”, deu-se por concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2023- EAD (CAS BM/ 2023-EAD) , que se realizou no período de 9 de outubro a 9 de dezembro de 2023, com uma carga horária total de 250 (duzentos e cinquenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes tutores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

DISCIPLINAS	TUTORES	CARGA HORÁRIA
Gestão de Frotas e Combustível (GFC)	Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França	20h
Noções de Instrução Processual para Aquisições (NICA)	Carlos Rangel Valois Da Silva	20h
Gestão de Patrimônio (GP)	Alex Dos Santos Lacerda	20h
Contratos e Convênio na Administração Pública (CCAP)	Aluizio Luiz Azevedo De Araújo	20h
Gestão Administrativa(GA)	Alex Dos Santos Lacerda	20h
Fundamentos do Direito Apuratório (DAD)	Natanael Bastos Ferreira	30h
Segurança no Trabalho (ST)	Joselito Teixeira Silva	20h
Tecnologia da Informação e Telecomunicações (TI)	Luiz Alfredo Silva Galiza Dos Santos	20h
Didática e técnicas de ensino (DTE)	Antonio Jose Teles Barata	20h
Defesa Civil (DC)	Carlos Rangel Valois Da Silva	30h
Introdução a Segurança Conta Incêndio e Emergência(ISCIE)	Iara Ferreira Santos	30h
Supervisor	Diego Fernandes Santos Silva	25h

A Classificação geral do curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidade com as normas vigentes neste Centro de Ensino, foi a que segue:

CLASSIF.	NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1º/45	Emerson Nascimento Tavares	9,909	MB
2º/45	Roberto Mauro da Silva Ferreira	9,818	MB
3º/45	Luis Otávio Soares da paixão	9,727	MB
4º/45	Euler Costa Palheta	9,718	MB
5º/45	Antonio Luis de Oliveira	9,716	MB
6º/45	Lemuel Moacir Paz da Silva	9,712	MB
7º/45	Márcio Ney Oliveira de Souza	9,682	MB
8º/45	Ivair Monteiro Bonito	9,664	MB
9º/45	Claudio Henrique Farias Pacheco	9,636	MB
10º/45	Pedro Paulo Miranda de Souza	9,591	MB
11º/45	Denis Gomes da cunha	9,591	MB
12º/45	Waldemir de Lima Rodrigues	9,568	MB
13º/45	Roberto Mauro Monteiro da silva	9,432	MB
14º/45	Edmilson De Jesus Sarmento	9,384	MB
15º/45	Domingos da Trindade Ribeiro	9,375	MB
16º/45	Ivanilson Santos Costa	9,371	MB
17º/45	Raimundo Freitas da Silva	9,361	MB
18º/45	Máximo Castelo Ferreira Rodrigues	9,361	MB
19º/45	Edivaldo Aleixo Ferreira	9,330	MB
20º/45	Antônio José de Jesus Aragão	9,287	MB
21º/45	Vicente Paulo Araujo Quintal	9,262	MB
22º/45	Denilson Batista Rodrigues Ferreira	9,257	MB
23º/45	Adeilton Xavier da Nobrega	9,255	MB

24%/45	Marcelo dos Santos Gimenes	9,250	MB
25%/45	João Cesar Vale Pereira	9,227	MB
26%/45	Hermes Gomes de Anchieta	9,127	MB
27%/45	Paulo Rocha Sobral	9,115	MB
28%/45	Ronaldo Cardoso Vilhena	9,103	MB
29%/45	Wagner Costa Tavares	9,091	MB
30%/45	Davi Brito Ferreira	9,079	MB
31%/45	Julio Claudio Brito Ribeiro	9,039	MB
32%/45	Daniel Cruz e Silva	9,036	MB
33%/45	João Moraes da Silva	9,023	MB
34%/45	Kleber Duarte de Souza	8,977	MB
35%/45	Eder Wilson Lopes Martins	8,955	MB
36%/45	Anderson Clayton de Freitas Freire	8,905	MB
37%/45	José Humberto Ramos Corrêa	8,864	MB
38%/45	Ilmar Ribeiro da Conceição Júnior	8,861	MB
39%/45	Gerson Pinto Botelho	8,712	MB
40%/45	Paulo César Gomes Ribeiro	8,530	MB
41%/45	Alci de Oliveira maia	8,506	MB
42%/45	Natanael Magalhães Cabral	8,409	MB
43%/45	Rubens Cesar Ferreira de Mattos	7,807	B
44%/45	José Maria da Costa Corrêa	7,802	B
45%/45	Evandro Germanio Pereira	7,436	B

Deixam de ser incluídos na presente Ata os alunos abaixo discriminados, por não alcançarem nota em disciplinas durante o curso conforme ATA Nº 03/2023 do Conselho de Ensino do CFAE publicado no Boletim Geral nº 213 de 23/11/2023 e consequentemente desligados do curso conforme Boletim Geral nº 215 de 27/11/2023.

Manuel Raimundo Carvalho Lobato
Guttembergue Magno Souza
Ivan Nazareno Souza Novaes
Alexsandro Fagundes Barata

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TCEL QOBM Francisco da Silva Junior, Diretor de Ensino e Instrução em exercício, pelo Sr. TCEL QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, Comandante do CFAE, pelo Sr. 2º TEN QOBM Matheus Barbosa Padilha, Chefe da Divisão de Ensino Profissional /DEN, e por mim, 3º SGT QBM Diego Fernandes Santos Silva, Supervisor do curso, que a lavrei.

TCEL QOBM Francisco da Silva Junior- Diretor de Ensino e Instrução em exercício
TCEL QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho- Comandante do CFAE
2º TEN QOBM Matheus Barbosa Padilha- Chefe da Divisão de Ensino Profissional /DEN
3º SGT QBM Diego Fernandes Santos Silva- Supervisor do CAS BM 2023- EAD
[ATA_DE_CONCLUSAO_CAS_2023_EAD_assinado_assinado_as_231228_142237](#)
Fonte: Nota nº 69.319- CFAE

1º Grupamento Marítimo Fluvial

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011/1	1º GMAF	15/11/2023	30/11/2023	Base Antônio Lemos - Breves-PA	Disponibilização de 02 mergulhadores e 01 piloto de embarcação para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
3 SGT QBM ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004/1	1º GMAF	15/11/2023	30/11/2023	Base Antônio Lemos - Breves-PA	Disponibilização de 02 mergulhadores e 01 piloto de embarcação para missão na Base Fluvial Antônio Lemos

CB QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	1º GMAF	15/11/2023	30/11/2023	Base Antônio Lemos - Breves-PA	Disponibilização de 02 mergulhadores e 01 piloto de embarcação para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
----------------------------------	-----------	---------	------------	------------	--------------------------------	--

Fonte: Nota nº 69349 - 1º GMAF

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	1º GMAF	01/12/2023	15/12/2023	Base Antônio Lemos - Breves-PA	Disponibilização de 02 mergulhadores e 01 piloto de embarcação para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
CB QBM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	5932287/1	1º GMAF	01/12/2023	15/12/2023	Base Antônio Lemos - Breves-PA	Disponibilização de 02 mergulhadores e 01 piloto de embarcação para missão na Base Fluvial Antônio Lemos
CB QBM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986/1	1º GMAF	01/12/2023	15/12/2023	Base Antônio Lemos - Breves-PA	Disponibilização de 02 mergulhadores e 01 piloto de embarcação para missão na Base Fluvial Antônio Lemos

Fonte: Nota nº 69350 - 1º GMAF

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 183/2023, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO - MUNICÍPIO DE OBIDOS-PA - RIO AMAZONAS.

Protocolo PAE: 2023/1461741

Fonte: Nota nº 69.499 – 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 182/2023, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à APOIO A OUTROS ÓRGÃOS - CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM - MERGULHO.

Protocolo PAE: 2023/1461729

Fonte: Nota nº 69.500 – 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença, a contar do dia 03/01/2024, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Linive Gambôa, CRM-PA 18107, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	CID J11

Fonte: Nota nº 69.506 - 4ºGrupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2023 8º GBM TUCURUÍ

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 - 8º GBM/ TUCURUÍ REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Evento: REFORÇO DA GU

Luís Cláudio da Silva Farias - CEL QOBM



Comandante Regional de Bombeiros IV
Comandante do 8º GBM Tucuruí
Fonte Nota nº68334 8º GBM Tucuruí

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2023 8º GBM TUCURUÍ

Aprovada ordem de serviço nº 073- 8º GBM/ Tucuruí referente ao mês de dezembro de 2023
Evento: Luis Cláudio da Silva Farias - CEL QOBM
Comandante Regional de Bombeiros IV
Comandante do 8º GBM
Fonte Nota nº 69280 - 8º GBM TUCURUÍ

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2023 - 16º GBM

Aprovo a Ordem de Serviço nº 070/2023, referente a “Operação Prevenção em Comemoração a Festa da Virada.”
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TCEL QOBM
Comandante do 16º GBM.
Protocolo: 2023/1390073.
Fonte: OFÍCIO Nº 122/2023 - SEGOV/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Nota nº 69.496 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 124/2023, referente ao serviço de proteção balneária por guarda-vidas, aos finais de semana e feriados do mês de janeiro/2024.
Protocolo: 2023/1.462.952 - PAE.
Fonte: Nota nº 69.508 - 24º GBM/BRAGANÇA.

25º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiu e regressou, a serviço da corporação, nos dias e para a localidade discriminada o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	571739 08/1	25º GBM	15/11/2023	08/12/2023	São Félix do Xingu - PA	Operação Integrada com as Instituições do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização, Mitigação e Combate ao Desmatamento e Crimes Ambientais (Operação Curupira 2023/2024)

Referência: Nota de Serviço nº 022/2023 - COP
Fonte: Nota nº 69.237/2023 - 25º GBM/Marituba

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 010/2023 - 25º GBM. Marituba-PA, 06 de dezembro de 2023.

A Comandante do 25º GBM - Marituba, TEN CEL QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente conferidas no Decreto Nº 1.052, Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de setembro de 2020, nos termos do Art. 31, inciso V, no que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto a outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR os militares nomeados para funções do 25º GBM, conforme descrito na Portaria nº 03 de 24 de março de 2023, publicada no Boletim Geral nº 67 de 06 de abril de 2023.
Art. 2º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 1ª Seção (B/1) do 25º GBM:
I - Chefe da B/1: SUB TEN BM RR Aílson Pantoja Barbosa Júnior e Subchefe: SUB TEN RR Luiz Otávio Bentes Campos Auxiliar: SD BM Mario Hélio Nunes Dos Santos Filho;
II - Sargenteante: SUB TEN BM Jocyvaldo Ulisses Souza Durans e Auxiliares: 3º SGT BM Francisco Willdnei Figueiredo da Rosa, SD BM Renan do Carmo Silva e SD BM Talmu Cunha De

Sousa;
III - Notário: 3º SGT BM Fábio Roberto da Silva Correa Auxiliar: SD BM Mario Hélio Nunes Dos Santos Filho e SD BM Carlos Ivan Pinheiro Dos Santos Junior.
Art. 3º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 2ª Seção (B/2) do 25º GBM:
I - Chefe da 2ª Seção: SUB TEN BM Isaac Assunção Marques Miranda, Subchefe: 2º SGT BM Carlos André Menino de Oliveira Carvalho;
Art. 4º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 3ª Seção (B/3) do 25º GBM:
I - Chefe da B/3: 3º SGT BM Sérgio Barradas da Silva e Auxiliares: CB BM Breno Ribeiro dos Santos, CB BM Rodrigo Luis da Silva Sena e SD BM Fernanda Heloiza Silva De Brito;
II - Responsável pelas Operações de Corte de Árvore: 2º SGT BM Augusto Cesar Batista de Oliveira e Auxiliares: 3º SGT BM Herywelton Rego Paula, CB BM Alexandre de Jesus Pinto Ribeiro, CB BM Ronne Wallace Alves Paiva e SD BM Pedro Henrique De Melo Carneiro;
Art. 5º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 4ª Seção (B/4) do 25º GBM:
I - Chefe da B/4: SUB TEN BM RR Luiz Otávio Bentes Campos;
II - Responsável pelo Patrimônio e Informática: 2º SGT BM João Zaloi Barros Almeida e Auxiliar: 3º SGT BM Aldenir Marcel Cunha Noé;
III - Responsável pelo Almoxarifado: 2º SGT BM Augusto Cesar Batista de Oliveira e Auxiliar: 2º SGT BM Marcio Ney Oliveira de Souza, SD BM Pedro Henrique De Melo Carneiro, SD BM Carlos Ivan Pinheiro Dos Santos Junior e SD BM Keven Bryan Rodrigues Do Nascimento;
IV - Responsável por Obras, Serviço e Manutenção (Prefeitura): 2º SGT BM Rubens César Ferreira de Mattos e Auxiliares: 3º SGT BM Walter Wanderlei Coelho dos Santos e 3º SGT BM Gelson Valadares Santos e CB BM Leonardo Andrey Silva Correa;
V - Responsável pela Manutenção de Viaturas: SUB TEN BM Sandro José de Souza Correa e Auxiliares: SUB TEN José Alberto de Oliveira Adão: 3º SGT BM Walter Oliveira da Silva Filho e 3º SGT BM Glauber Gomes Barros;
VI - Responsável pela Motomecanização e Manutenção de Material Operacionais: 2º SGT BM João Morais da Silva e Auxiliar: 3º SGT BM Aldo Pantoja Nunes, 3º SGT BM Marcelo Lima de Nazaré e CB BM Nilcélio Rosa da Silva;
VII - Responsável pelo combustível: 1º SGT BM Alberto Barreiros Lobo e Auxiliar: 3º SGT BM Rafael Saraiva PALHETA, 3º SGT BM Rodrigo de Oliveira Reis Cantanhede;
VIII - Responsável pela Logística de APH: 2º SGT BM Denis Gomes da Cunha e Auxiliares: CB BM Artur Ricardo Castro Figueira; e CB BM Ronne Wallace Alves Paiva
IX - Responsáveis pela Estatística de Ocorrências: CB BM Heberton da Costa Bernardo (Incêndio), CB BM Carlos Alberto Sousa Sales (Salvamento) e 3º SGT BM Marcos Varela de Lima (Resgate);
Art. 6º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 5ª Seção (B/5) do 25º GBM:
I - Chefe da B/5: 2º SGT BM Álvaro Januário dos Santos e Auxiliares: SUB TEN BM João Silveira da Conceição, 3º SGT BM Antônio Arian das Neves Silva e SD BM Fernanda Heloiza Silva De Brito;
Art. 7º. CLASSIFICAR o militar abaixo, na Relações Públicas do 25º GBM:
I - Responsável pelas Relações Públicas: 1º SGT BM RR Efraim Brito Ferreira e 2º SGT BM Pedro Paulo Miranda de Souza
Art. 8º. CLASSIFICAR os militares abaixo na seção de Defesa Civil do 25º GBM:
I - Representante da Defesa Civil Estadual na região: 1º SGT BM RR Efraim Brito Ferreira e Auxiliar Técnico: 3º SGT BM Marcelo Oliveira da Silva.
Art. 9º. CLASSIFICAR os militares abaixo na Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 25º GBM:
I - Chefe da SAT: MAJ QOBM Augusto Cesar de Oliveira Silva;
II - Gerente da SAT: 3º SGT BM Adriano Da Silva Moura;
III - Vistoriadores: 3º SGT BM Aldo Pantoja Nunes, 3º SGT BM Adriano Da Silva Moura, 3º SGT BM Christiano Danny Reis Oliveira e CB BM Marcos Viegas Pinto;
IV - Seção de Multa e Interdição: CB BM Nardiny Diego Souza Alves;
V - Seção de Análise de Projetos: MAJ QOBM Augusto Cesar de Oliveira Silva;
VI - Auxiliar Administrativo: CB BM Nardiny Diego Souza Alves.
Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 11º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
Comandante do 25º GBM - Marituba
Fonte: Nota nº 69269 - 25º GBM

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço 048/2023, referente ao Reforço de Guarda-vidas na Orla do Complexo Beira Rio no mês de Janeiro.
Protocolo PAE: 2023/1.461.680
Fonte: Nota: 69.486 - 28º GBM/São Miguel do Guamá-PA

3ª Seção Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DA 3ª SBM/INFRAERO/ALTAMIRA

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 003/2023 – Gab. Cmdº. 3ª SBM/Infraero - Altamira/PA de 28 de dezembro de 2023.

O Comandante do 3ª Seção Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo catalogar todos os bens patrimoniais com a sua devida localização, pertencentes ao aeroporto de Altamira e estão sob a guarda desta 3ª SBM, tal levantamento atende a solicitação do gerente de operações aeroportuárias de Altamira, em virtude da concessão do aeroporto à AENA e atualização da relação de bens patrimoniais.

Presidente: ERASMO CARLOS DE MEDEIROS - 3º SGT BM, MF: 57174203-1;

1º Membro: **RUSLAN** LACERDA SOARES - 3º SGT BM, MF: 57218259-1;

2º Membro: **VICTOR** SANTOS DE OLIVEIRA - CB BM, MF: 57218516-1.

Secretário: JEANDERSON SANTOS **NASCIMENTO** - 3º SGT BM, MF: 57218253-1;

Art. 2º - Incluir no relatório a discriminação do bem, número de patrimônio, ou número de série.

Art. 3º - A Ata do referido levantamento deverá ser encaminhada ao Chefe da B/1 da 3ª SBM-I, após o término da Catalogação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAMON PRADO SOUSA - 2º TEN QOBM

Comandante da 3ª SBM/Infraero/Altamira

Fonte: Nota nº 69337 - 3ª Seção Bombeiro Militar/Infraero - Altamira/PA

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 49/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do militar a época **CB BM CAMILO** QUARESMA DE JESUS, MF: 57189291/1 , o qual faltou a inspeção médica na Diretoria de Saúde do CBMPA, no dia 28 de dezembro de 2020, e ao justificar sua falta informou que não foi a inspeção por estar com sintomas de COVID- 19, todavia, no dia 21 de janeiro de 2021, ao apresentar laudo médico que confirmaria seu estado de saúde, apresentou atestado (coxartrose D) que divergia da moléstia inicialmente alegada (Covid- 19) para justificar sua falta na referida inspeção.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte **3º SGT BM CAMILO** QUARESMA DE JESUS, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguinte tópico: transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso CXVII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **2º SGT BM RAIMUNDO DILCINEI** LIMA DE BRITO, MF: 582696 9/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/1402160 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo nº 2023/1402160 – PAE;

Fonte: Nota nº 69263 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

Diretoria de Pessoal

ERRATA - REFERÊNCIA ELOGIOSA TRANSCRIÇÃO, DA NOTA Nº 67728, PUBLICADA NO BG Nº 214 DE 24/11/2023

REFERÊNCIA ELOGIOSA TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 2.930/2023- GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 10 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Av. Júlio César, 3000 – Val de Cans

Belém/PA – CEP: 68447-000

Assunto: Proposição de Elogio Funcional à Bombeiros Militares em ocorrência.

Senhor Comandante-Geral,

Ao cumprimentá-lo e, reportando-me ao fatídico episódio de incêndio residencial ocorrido no último dia 09.11.2023 (quinta-feira), em unidade integrante do Condomínio Torres Libertos, 17º andar, sito na Rua dos Tamoios, no bairro do Juronas, Belém /PA.

Faz-se imperioso destacar a presteza com que o Corpo de Bombeiros Militar, através das suas Guarnições de Serviço, em pronto-emprego acolheram e deslocaram para o local da ocorrência, mitigando os danos e sua extensão, controlando e extinguindo, eficientemente, os focos de incêndio. Diante das ações, da condução da ocorrência e do êxito nos atendimentos de emergência realizados, proponho a consignação nos assentamentos funcionais de ELOGIO INDIVIDUAL aos militares desse Corpo de Bombeiros que atuaram naquela ação, listados por fim.

Dessa forma, por dever de justiça e gradidão, com satisfação, venho enaltecer o trabalho cada um desses militares, que não mediram esforços no desempenho de suas funções, demonstrando comprometimento profissional, lealdade e espírito de corpo com a instituição Corpo de Bombeiros Militar do Pará. É com muita honra que elogio a todos pelo resultado satisfatório e pelo sucesso da missão no combate ao incêndio, no Condomínio Torres Libertos, que sirva de exemplo para seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

Bombeiros Militares Atuantes na Ocorrência No Condomínio Torres Libertos:

TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - SUPERIOR DE DIA;
SUB TEN WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ - CONDUTOR;
MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA - COORDENADOR DE OPERAÇÕES;
CAP QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO - OFICIAL TÁTICO;
3º SGT EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA - CONDUTOR;
MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA - PERITO DE INCÊNDIO;
3 SGT QBM MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO - CONDUTOR;

EFETIVO DA VTR ABT-35:
SUBTEN QBM CLEBER MARTINS LAGO;
SUB TEN QBM (COND) JAILSON BARBOSA SANTOS;
3º SGT QBM CARLOS WENDEL RODRIGUES VILHENA;
3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA;
CB QBM JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES;
CB QBM BRAYAN AMADOR SOARES;

EFETIVO DA VTR ABT-40:
SUB TEN QBM RR CONV MANOEL GEREMIAS COSTA;
3º SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS;
3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE;
3º SGT QBM ISABELA DO COUTO LIMA;
3º SGT QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES;
CB QBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA;

EFETIVO DA VTR UR-96:
3º SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA;
CB QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES;
CB QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA;

DESPACHANTE DO CBM NO CIOP:
2º SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS;
CB QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE.

Certo de contar com apoio desse Comando Militar na análise e deferimento da proposição dos Elogios Funcionais requeridos aos Bombeiros Militares mencionados, renovo os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: PAE nº 2023/ 1285647 e Nota nº 67728 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

OFÍCIO Nº 2.930/2023- GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 10 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Av. Júlio César, 3000 – Val de Cans



Belém/PA – CEP: 68447-000

Assunto: **Proposição de Elogio Funcional à Bombeiros Militares em ocorrência.**

Senhor Comandante-Geral,

Ao cumprimentá-lo e, reportando-me ao fatídico episódio de incêndio residencial ocorrido no último dia 09.11.2023 (quinta-feira), em unidade integrante do Condomínio Torres Libertos, 17º andar, sito na Rua dos Tamoios, no bairro do Juruas, Belém /PA.

Faz-se imperioso destacar a presteza com que o Corpo de Bombeiros Militar, através das suas Guarnições de Serviço, em pronto-emprego acolheram e deslocaram para o local da ocorrência, mitigando os danos e sua extensão, controlando e extinguindo, eficientemente, os focos de incêndio. Diante das ações, da condução da ocorrência e do êxito nos atendimentos de emergência realizados, proponho a consignação nos assentamentos funcionais de **ELOGIO INDIVIDUAL** aos militares desse Corpo de Bombeiros que atuaram naquela ação, listados por fim.

Dessa forma, por dever de justiça e gradidão, com satisfação, venho enaltecer o trabalho cada um desses militares, que não mediram esforços no desempenho de suas funções, demonstrando comprometimento profissional, lealdade e espírito de corpo com a instituição Corpo de Bombeiros Militar do Pará. É com muita honra que elogio a todos pelo resultado satisfatório e pelo sucesso da missão no combate ao incêndio, no Condomínio Torres Libertos, que sirva de exemplo para seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

Bombeiros Militares Atuantes na Ocorrência No Condomínio Torres Libertos:

TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - SUPERIOR DE DIA;
SUB TEN WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ - CONDUTOR;
MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA - COORDENADOR DE OPERAÇÕES;
CAP QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO - OFICIAL TÁTICO;
3º SGT EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA - CONDUTOR;
MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA - PERITO DE INCÊNDIO;
3 SGT QBM MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO - CONDUTOR;

EFETIVO DA VTR ABT-35:
SUBTEN QBM CLEBER MARTINS LAGO;
SUB TEN QBM (COND) JAILSON BARBOSA SANTOS;
3º SGT QBM CARLOS WENDEL RODRIGUES VILHENA;
3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA;
CB QBM JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES;
CB QBM BRAYAN AMADOR SOARES;

EFETIVO DA VTR ABT-40:
SUB TEN QBM RR CONV MANOEL GEREMIAS COSTA;
3º SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS;
3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE;
3º SGT QBM ISABELA DO COUTO LIMA;
3º SGT QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES;
CB QBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA;

EFETIVO DA VTR UR-96:
3º SGT QBM LUIZ ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA;
CB QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES;
CB QBM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG;

DESPACHANTE DO CBM NO CIOP:
2º SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS;
CB QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE.

Certo de contar com apoio desse Comando Militar na análise e deferimento da proposição dos Elogios Funcionais requeridos aos Bombeiros Militares mencionados, renovo os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: PAE nº 2023/ 1285647 e Nota nº 68058 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 330101.0076.1596.0320/2023 SECRETÁRIO – SEJUSP
Macapá-AP, 30 de agosto de 2023

Ao(À) Exmo. Sr.

UALAME MACHADO

Secretário De Estado De Segurança Pública E Defesa Social Do Pará
66023700 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA

Assunto: **SUGESTÃO DE ELOGIO A SERVIDORES DO GRAESP**

Exmo. Sr. Secretário De Estado De Segurança Pública E Defesa Social Do Pará,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando Força-tarefa de resgate do Amapá e Pará para localizar o helicóptero da empresa Sagres, contratada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Amapá e Norte do Pará, desaparecido no dia 16 do corrente mês, com equipe de três pessoas a bordo que fazia inspeção de pistas de pouso na região do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque;

Considerando que o comprometimento e a dedicação do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) juntamente, com Grupo Tático Aerotransportado (GTA) e a Força Aérea Brasileira (FAB), que resultaram no resgate bem-sucedido das três vítimas do referido acidente aéreo;

Diante do exposto, sirvo-me presente para sugerir a Vossa Excelência elogio individual aos

servidores do o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), abaixo relacionados, que participaram diretamente das operações de busca e no resgate das vítimas do acidente aéreo na Floresta Amazônica.

- Haroldo Canizo Pereira;

- Marcelo Pereira Sá – MAJ PM;

- Max Soares de Castro – 1º SGT BM;

- John Jefferson da Conceição Piedade – 3º SGT PM.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário De Estado (SECRETÁRIO - -SEJUSP)

Fonte: PAE nº 2023/956375 e Nota nº 69.441 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Senhor Comandante,

A Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, manifesta seus sinceros agradecimentos a esse Comando do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM/PA, quanto da realização de uma turma do curso **Atendimento Pré- hospitalar – APH** em 2022. O curso voltado a qualificação de **Condutores Ambiental de Trilhas e Caminhadas**, teve como objetivo, disponibilizar aos participantes o conhecimento das técnicas mais atualizadas e necessárias para o atendimento de vítimas em situação de urgências e emergências, nas vivências voltadas para a prática de trilhas.

Registramos, que o desempenho dos militares nas atividades funcionais, somou de maneira notável à execução e o sucesso desta parceria e em virtude disso, solicitamos o reconhecimento desses valerosos bombeiros, almejando êxito no decorrer das suas carreiras.

Abaixo a descrição da turma e dos referidos militares envolvidos na instrução:

55ª Turma de Condutores Ambiental de Trilhas e Caminhadas:

Curso APH – 3º Módulo do “Condutor de Trilhas e Caminhadas”

Local: Óbidos-PA, Comunidade de Jamaracará

Período: 06 a 10 de Novembro de 2023

Instrutores:

SGT RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS

CB WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS

Na oportunidade, enviamos em anexo, os certificados de participação aos referidos instrutores, e aproveitamos para desejar nos o fortalecimento em nossa parceria.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Fonte: Nota nº 69.352 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

16º Grupamento Bombeiro Militar

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - 16º CANAÃ DOS CARAJÁS SIND-
PORTARIA Nº 10/2023- 16º GBM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Comandante do 16º GBM – Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria CÓPIA AUTÊNTICA 006/2023 – P2/4º BPM – PARTE Nº 003 – 08/02/2023 do Protocolo Administrativo Eletrônico de nº 2023/277891, que versam sobre a conduta do **3º SGT BM ILCIVALDO GOMES DA SILVA**, MF: 57174010/1, acerca dos fatos ocorridos no dia 08 de fevereiro de 2023, no terminal rodoviário da Folha 32 no município de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **3º SGT BM AGEU MACHADO GALVÃO**, MF: 54185181/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.



Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/277891 (sequencial de 01 a 05,) e parte s/nº 2023 do 3º SGT Ilcivaldo Gomes da Silva (3 laudas).

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Canaã dos Carajás-PA, 01 de dezembro de 2023.

Sherdley Rossas Cansanção **NOVAES - TCEL QOBM**

Comandante do 16º GBM - Canaã dos Carajás

Nota: nº 69.314 - 16º GBM - Canaã dos Carajás

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - 16º CANAÃ DOS CARAJÁS SIND-PORTARIA Nº 11/2023- 16º GBM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Subcomandante do 16º GBM - Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 26, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do 2º SGT **BM IDELFRA BRITO CAVALCANTE**, MF: 5823870/1 e do 3º SGT **BM ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS**, MF: 57189193/1 acerca dos fatos ocorridos no dia 16 de agosto de 2023, no Quartel do 16º GBM Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º SGT **QBM VALDECY DAVI DA FONSECA**, MF: 5422299/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/927795 (sequencial de 01 e 02).

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Canaã dos Carajás-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO SILVA FIGUEIRA - MAJ QOBM

Subcomandante do 16º GBM - Canaã dos Carajás

Fonte: Nota nº 69.315 - 16º GBM - Canaã dos Carajás

25º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 012/2023 - PADS - Cmdº 25º GBM. Marituba-PA, 01 de dezembro de 2023.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 26, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, entre eles a cópia dos autos do IPM da Portaria nº 02/2022 - GAB do CMD do 25º GBM, de 06 julho de 2022, publicada em BG nº 135/2022, cujo Encarregado substituto foi o MAJ QOBM **NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157-1, o qual apurou o extravio do equipamento RÁDIOTRANSCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, pertencente à carga do 25º GBM, equipamento extraviado durante o serviço, conforme relatado na Parte nº 183 de 06 de julho de 2022, Livro de Partes do Comandante de Socorro, conforme o BG nº 172/2022, tendo como indiciado o CB QBM **AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, MF: 57218054-1, com a solução de IPM publicada em BG nº 183/2023, onde foram identificados indícios de crime militar e transgressão da disciplina, por parte do CB QBM **AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, o militar teria, em tese, na ocasião em que se encontrava na função de Socorrista devidamente escalado de serviço do dia 02/07/2022 para o dia 03/07/2022 (serviço 24h) na viatura UR-85, por ocasião do desaparecimento do equipamento de comunicação o RÁDIOTRANSCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, após apuração em IPM ficou comprovado, através de um áudio de gravação da última comunicação feita de que o CB BM **AYLTON** foi o último militar a operar o equipamento de comunicação móvel RÁDIOTRANSCEPTOR VHF, MÓVEL (HT), RP: 37587, isso de dentro da referida viatura operacional de Resgate, no dia 03/07/2022, não teve em tese portanto na ocasião o devido zelo na guarda e conservação de tal patrimônio, concorrendo assim para extravio do referido radio HT, equipamento esse comprovadamente sob a sua disponibilidade, responsabilidade e guarda.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB QBM **AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, MF: 57218054-1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixar de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no **Art. 6º, §1º, inciso V e VI**, e valores e deveres éticos compreendidos nos **Art. 17º, incisos X e XIII; Art. 18, inciso VII**; bem como transgredido

disciplinarmente o **Art. 37º XXIII ,XCVI, CVII, CXVII** e ainda o § 1º, O militar poderá ser sancionado de acordo com o **art. 26º, inciso VIII da Lei 9.161/2021.**

Art. 2º- Nomear o 3º SGT QBM **FÁBIO ROBERTO DA SILVA CORRÊA**, MF:54184965-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópia dos autos do IPM da Portaria nº 02/2022 - GAB do CMD do 25º GBM.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 100/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba-PA, 01 de dezembro de 2023.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 69.323/2023 - 25º GBM/Marituba

**JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

